



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Resolução nº

011/2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recursos no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art. 6º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.270/2020, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
031		
01.031.0002.2002	Manutenção da Gestão Administrativa - Legislativo	
3.3.90.35.00	Serviços Consultoria	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
3.3.90.31.00	Promoções Cultural, Científicas, Artísticas e Outros	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 65.000,00

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
031		
01.031.0002.2001	Manutenção da Gestão Administrativa - Pessoal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 65.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2021.


Ângelo de Macedo Alves
Presidente